

DiárioOficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguacu – Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.





SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

3º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21 do Regulamento do Terceiro Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu (Resolução PGM n.º 14/2022), tendo em vista a instituição de ponto facultativo no dia 22/12/2023 por meio do Decreto Municipal nº 13.460, de 19/12/2023, publicado no dia 20/12/2023, RESOLVE PRORROGAR o prazo para vista de provas e interposição de recursos contra o resultado das provas escritas específicas para o dia 26/12/2023, até às 23:59h, ficando mantidas todas as orientações divulgadas anteriormente.

Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO **Procurador-Geral do Município**

ld. 08279/2023